



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NEÓPOLIS/SERGIPE

ATA DE COMISSÃO nº 6ª/2023

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 22 dias do mês de maio de 2023, às 11:00 horas na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Neópolis, onde estiveram presente os **Vereadores**: Derivaldo Santana Filho, Israelli da Silva Farias e Marcelo dos Santos, **sob a Presidência do Vereador Derivaldo Santana Filho**. A reunião teve como tema **Projeto de Lei nº 005/2023 – PODER EXECUTIVO- Dá nova redação aos ss 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº de 14 de julho de 2016 que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do município de Neópolis-SE Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, institui o Fundo de de Proteção do Patrimônio Cultural de Neópolis, Casa de Frevo, roteiro do Zé Pereira e outros**. para apreciação discussão e parecer entre os membros da comissão. O Projeto de Lei em discussão reveste-se de boa forma legal, do art. 5º da Lei municipal jurídica e de boa técnica legislativa a Comissão opina por unanimidade pela legalidade na tramitação e constitucionalidade devendo ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Poder. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Vereador Derivaldo Santana Filho** encerrou a reunião às 12:00 horas, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da (s) Comissão (ões) de Finanças Obras Públicas e Serviços públicos Transporte e Legislação.

Sala das Comissões, 01 de Junho de 2023.

COMISSÃO

Derivaldo Santana Filho
PRESIDENTE

Israelli da Silva Farias
SECRETÁRIO

Marcelo dos Santos
RELATOR